Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 3.235, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 650.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.246, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais), destinado ao repasse de recursos à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, decorrente do Contrato Administrativo nº: 717/2007, firmado entre o Município e o Banco do Estado do Rio Grande do Sul, para prestação de serviços financeiros.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
1030200321.016 – Transferência de parte de recursos que cabe à Fundação referente a Cessão da Folha de Pagamento:
3370.41.00.00.00-Contribuições .....R$ 650.000,00

Art. 2º – O Crédito autorizado no Artigo primeiro, será atendido com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02- UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1545200672.065– Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários:
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 40.000,00
1545200682.066- Conservação, Ampliação e Melhoria da Iluminação Pública:
3390.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 250.000,00

03- UNIDADE DE APOIO
0412200102.070- Oficinas e Transportes:
4590.61.00.00.00- Aquisição de Imóveis.....R$ 250.000,00

13- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0412200101.005- Construção de Centro Administrativo Municipal
4490.51.00.00.00- Obras e Instalações.....R$ 110.000,00
Total.....R$ 650.000,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 12 de dezembro de 2007.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

NEDIO ORIELE CACHOEIRA
Secretário Municipal da Fazenda em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ELIDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração